



Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Inteiro

Rua: Sargento Noberto Marques, 149

Centro - Parnamirim/RN

Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 57.697.244/0001-92

contato@1oficioparnamirim.com.br

www.1oficioparnamirim.com.br

Airene José Amaral de Paiva, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.70234540478

Certifica que este título foi prenotado em 02/12/2024 sob o número 265177 registrado em 03/12/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0015943-40
Nr. Selo: RN202400953150165336ZDM
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 13 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0015943-40
Nr. Selo: RN202400953150165283WSF



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400953150164009GBF

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

Emolumentos	R\$	
FDJ	R\$	1.503,44
FRMP	R\$	413,43
FCRCPN	R\$	58,95
ISS	R\$	137,82
PGE	R\$	75,17
	R\$	0,82

Total R\$ 2.189,63

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2024

Oficial

Matrícula: 15943

Livro: "2-CB" / Folha: 22

Um terreno próprio designado pelo **lote 05 da Quadra 27**, situado à Rua Projetada, integrante do Loteamento "**Boa Esperança**", zona urbana e turística deste município, o qual mede **200,00m²** de área e se limita ao Norte, com lote 06, com 20,00m; ao Sul, com lote 04, com 20,00m; a Leste, com Rua Projetada, com 10,00m; e a Oeste, com diversos, com 10,00m.

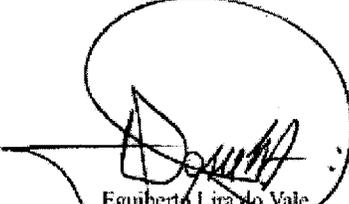
Proprietário:

LUIZ EDUARDO MACIEL DE PAIVA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 096.195.264-49, residente e domiciliado à Rua Norton Chaves, 805, Apto. 202, Lagoa Seca, em Natal-RN; e **HÉLIO MACIEL DE PAIVA** e esposa **ANAMIR LIMA DE PAIVA**, brasileiros, casados, ele comerciante, CPF 012.108.584-87, ela comerciante, CPF. 130.968.694-72, residentes e domiciliados em Natal-RN.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pelos proprietários conforme registro no Livro 2-C, fls. 185, R.3-663, em 05-07-89.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 27/02/1992

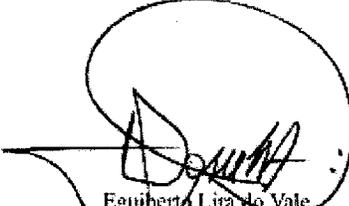


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada no Segundo Cartório Judiciário de São Rafael-RN, no Livro 18, fls. 97/98v, em 21.02.92, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **EDUARDO TEMÍSTOCLES COSTA DO AMARAL CARNEIRO**, brasileiro, casado com **LOBERTA OLIVEIRA DO AMARAL CARNEIRO**; ele auxiliar de informática, CPF 170.132.914-04; ela enfermeira, CPF 261.513.164-87, residente e domiciliado à Rua Coronel Santos, 217, Lagoa Nova, em Natal-RN; por compra a Luiz Eduardo Maciel de Paiva e outros; como **interveniente** a firma Nélio Ferreira Construções, Projetos e Empreendimentos Ltda., com sede à Rua Mipibú, 392, Petrópolis, Natal-RN, CGC/MF 35.282.136/0001-36; pelo preço certo de NCz\$ 400.000,00.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 27/02/1992



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08/07/93, lavrada nas Notas do 3º Cartório Judiciário, Comarca de João Câmara-RN (Livro: 005, fls. 08/11), os proprietários do R.1-, Eduardo Temístocles Costa do Amaral Carneiro e Loberta Oliveira do Amaral Carneiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele auxiliar de informática, (CI. 275.986-SSP/RN e CPF. 170.132.914-04), filho de Carlos Geraldo Gama do Amaral Carneiro e Cerise Costa do Amaral Carneiro, ela enfermeira, (CI. 394.945-SSP/RN e CPF. 261.513.164-87), filha de João Oliveira e Neuza Pereira de Oliveira, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à **PAULO SÉRGIO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, comerciante, (CI. 409.290-M.M. e CPF. 423.560.914-91), filho de José Ferreira de Moraes e Josefa Hermínio de Moraes, residente e domiciliado em Natal-RN, pelo preço de Cr\$ 80.000.000,00, não havendo condições.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Matrícula: 15943

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 05/10/1995



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

A requerimento do proprietário, Paulo Sérgio de Moraes, datado de 20 de novembro de 1995, instruído pela Certidão de Características nº 134/95, datada de 13 de novembro de 1995; Alvará nº 210/95 (Processo 235/95), datado de 16 de novembro de 1995, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 264228, Série "G", PCND 004442/95, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 17 de novembro de 1995; ART nº 076440, datada de 27 de julho de 1995, expedida pelo CREA-RN, todos arquivados neste Cartório; para fazer constar que foi **CONSTRUÍDO um prédio residencial nº 54**, situado à Rua Cerro Corá (antiga Rua Projetada), lado par, no Bairro Parque dos Eucaliptos, zona de expansão urbana deste Município, **construída** em alvenaria de tijolos, laje inclinada, cobertura em telhas coloniais, piso em cerâmica, sendo cozinha e BWC's azulejados de piso à teto; **contendo:** um terraço/garagem, living com pergolado, três dormitórios, sendo um suíte com pergolado, um BWC social, uma cozinha, uma despensa, uma dependência de empregada com BWC, um varal e uma área de serviço; com uma **área construída de 104,70m²**, edificada em terreno próprio, designado por **lote 05 da Quadra 27**, integrante do Loteamento "Boa Esperança", medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 06, com 20,00m; ao Sul, com lote 04, com 20,00m; ao Leste, com à Rua Cerro Corá, com 10,00m; e ao Oeste, com proprietários diversos, com 10,00m.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 20/11/1995

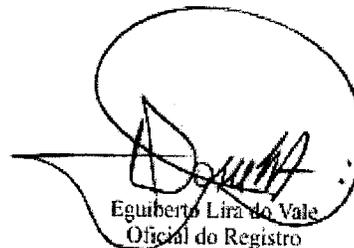


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a **CND do INSS/MPAS**, acima mencionada, referente a quitação da mão-de-obra utilizada na edificação do citado prédio residencial, junto ao referido Órgão.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 20/11/1995



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a legalização da edificação do citado prédio residencial, junto ao referido Órgão.

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 15943

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 20/11/1995

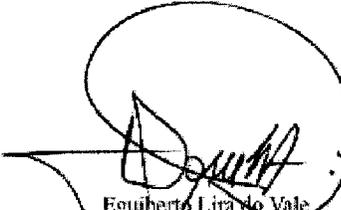


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 6

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para Pagamento do Preço Total do Imóvel, datado de 08 de janeiro de 1996, arquivado neste Cartório, o proprietário, Sr. Paulo Sérgio de Moraes, acima qualificado, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula, ao Sr. **JOÃO MEDEIROS DE ARAÚJO** (CPF/MF nº 322.710.264-15, CI. nº 510.187-SSP/RN-2ª via), brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado à Rua Manoel Garcia de Oliveira nº 18, Neópolis, Natal, Capital deste Estado, pelo preço de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a serem pagos do seguinte modo: R\$ 13.138,27 (treze mil, cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), diretamente dos compradores, em moeda corrente nacional; e R\$ 19.861,73 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), da CEF, por conta e ordem do comprador, correspondente ao valor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ficando vinculadas ao presente demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 10/01/1996

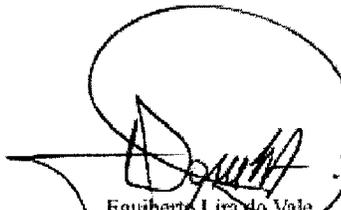


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7

A requerimento do proprietário, Sr. João Medeiros de Araújo, datado de 12/03/2001, instruída pela Certidão de Casamento, expedida em 23 de fevereiro de 1996, arquivada neste Cartório, na Pasta 01/2001-C.QIA.-DOC. 53, para fazer constar seu **casamento** sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **LUCY MARIA DA SILVA ARAÚJO**, (CPF/MF 503.609.224-49 e CI. 626.811-SSP/RN), brasileira, do lar, conforme lançamento no livro "34-B Aux.", às fls. 139, sob número de ordem 7.367, no Quinto Ofício de Notas de Natal-RN.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 12/03/2001



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

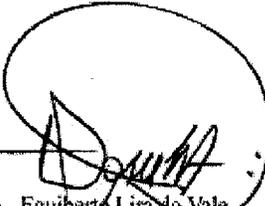
Registro 8

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16 de março de 2001, lavrada nas Notas do Primeiro Cartório Judiciário de Taipú-RN (livro 82, fls. 179/181), os proprietários, Sr. João Medeiros de Araújo (CPF/MF 322.710.264-15 e CI. 510.187-SSP/RN), industrial, e sua esposa Lucy Maria da Silva Araújo (CPF/MF 322.710.264-15 e CI. 626.811-SSP/RN), do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Natal-RN, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula, à **ALEXANDRE WAGNER VIANA DE PAIVA** (CPF/MF nº 737.210.424-68, CI. nº 1.233.191-SSP/RN), motorista, filho de José Oriovaldo de Paiva e de Rita Maria Viana de Paiva, e sua esposa, **JEANE DE FREITAS PAIVA**, (CPF/MF nº 023.998.884-13, CI. 001.484.727-SSP/RN), do lar, filha de Judas Tadeu de Azevedo e de Valdete de Freitas Azevedo, brasileiros, casados sob o regime da

Matrícula: 15943

comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida do Exército, nº 3693, Aptº 303, Lagoa Nova, na Cidade de Natal-RN, pelo preço de R\$ 35.000,00, não havendo condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 20/04/2001



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 9

ATUALIZAÇÃO DE BAIRRO - Procede-se a presente averbação instruído pela cópia da **Lei nº 1222/2004**, datada de **05 de abril de 2004**, sancionada na mesma data, arquivada neste Cartório na pasta **C.QIA./2005 - Doc.078**, para fazer constar nos termos do **Art. 1º** e do **Parágrafo Único**, abaixo mencionados, o seguinte: **Art. 1º** - Fica **criado** o bairro de **Nova Parnamirim** com os limites estabelecidos e definidos pelo art. 1º da Lei nº 0803, de 22 de novembro de 1993, acrescidos das áreas territoriais dos atuais bairros Parque do Pitumbu e Parque dos Eucaliptos. **Parágrafo Único** - Ficam **extintos** os bairros do **Parque do Pitumbu e Parque dos Eucaliptos**, incorporando-se suas respectivas áreas ao bairro de **Nova Parnamirim**. (Averbado por Aline Juvêncio – Prenotação nº 233.452 – Selo nº -RN202110953150107822NJJ - Ato Gratuito - conforme disposto no Art. 108 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 29/12/2021.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 10

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL – Instruído pela cópia da Certidão de Casamento, lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais de Natal – 4º Ofício de Notas, matrícula nº 094987 01 55 1994 3 00219 034 0006721 75, datada de 04 de abril de 2022, arquivada neste Cartório; procedo a presente averbação para fazer constar que, por sentença da MM. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível Comarca de Natal/RN, em substituição legal, Dra. Elane Palmeira de Souza, no Mandado de Averbação, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Regional de Mangabeira, João Pessoa/PB, Dr. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes, nos Autos nº 20020110137276, Proferida em data de 15 de dezembro de 2011, que transitou em Julgado, foi Decretado o **DIVÓRCIO** do Casal Sr. **ALEXANDRE WAGNER VIANA DE PAIVA** e Sra. **JEANE DE FREITAS AZEVEDO PAIVA**, proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, retornando a mulher a usar o nome de quando era solteira, Sra. **JEANE DE FREITAS AZEVEDO**, para todos os fins de direito. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202200953150070233UZM**. (Executado por: Kaliane Nascimento).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 14/07/2022.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Registro 11 - Prenotação nº 239.372

COMPRA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública **Contrato nº 0202222959**, datado de 31 de março de 2022, os proprietários, **ALEXANDRE WAGNER VIANA DE PAIVA**, (CPF/MF sob nº 737.210.424-68 e CI nº 1.233.191-SSP/RN), brasileiro, nascido em 06/07/1972, servidor público, divorciado, declara não conviver em união estável, filho de José Ariovaldo de Paiva e de Rita Maria Viana de Paiva, endereço eletrônico: awvp@hctmail.com, residente e domiciliado na Rua Ataulfo Alves, nº 1898, Apto 602, no bairro de Candelária, em Natal/RN, CEP: 59064-570, e a Sra. **JEANE DE FREITAS AZEVEDO**, (CPF/MF sob nº 023.998.884-13 e CI nº 001.484.727-SSP/RN), brasileira, nascida em 01/02/1976, servidora pública, divorciada, declara não conviver em união estável, filha de Judas Tadeu de Azevedo e de Valdete de Freitas Azevedo, endereço eletrônico: jeanefreitass@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Golfo de Anadyr, nº 21, Apto 701, no bairro de Intermares, em Cabedelo/PB, CEP: 58100-001, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**, a **ATILA ALVES PINTO**, (CPF/MF sob nº 023.337.103-65 e CNH nº 05333498216-DETRAN/CE), brasileiro(a), nascido(a) em 20/06/1990, servidor(a) público(a) federal, solteiro(a), declara não conviver em união estável, filho(a) de José Vitorino Pinto Neto e de Mozarina Alves Pinto, endereço eletrônico: atilaalves2010@hotmail.com, residente e domiciliado(a) na Rua Cerro Corá, nº 202, Apto 202, Bloco 05, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP: 59088-510; Tendo como **Fiadora/Garantidora Coobrigado: ALINE CARLA DE BRITO VIEIRA** (CPF/MF sob nº 001.033.002-01 e CNH nº 05824089161-DETRAN/RO), brasileira, nascida em 27/07/1994, biomédica, solteira, declara não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua Vale do Paraíso, nº 2399, Apto 02, no bairro Setor 03, Buritis/RO, CEP: 76380-000; pagos do seguinte modo: a) R\$ 140.000,00, recursos próprios; e, b) R\$ 230.000,00, mediante financiamento concedido pelo **Banco Inter S/A.**, objeto da **alienação fiduciária** a seguir registrada; Tendo sido pago o **Imposto de Transmissão Intervivos – ITIV nº 101913.22.2**, com valor venal de avaliação **R\$ 370.000,00**. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, sob o nº 1.1627.001.03.1646.0004.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado **“negativo”** para os CPF's dos vendedores, conforme código HASH gerado para essa consulta: 2fc3.a864.22cc.c717.6506.e759.bff1.5b5d.11c6.ef8a / 8389.9c44.ec63.f381.1ec4.d340.45a8.a456.f8e8.7c4 e, respectivamente. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202200953150068008XHS**. (Executado por: Kaliane Nascimento).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 14/07/2022.



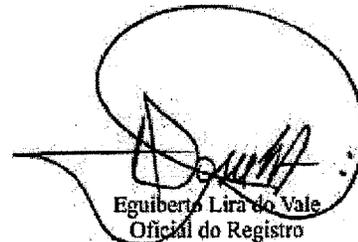
Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 12 - Prenotação nº 239.372

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública referido no **R-11**, o(a) adquirente, **Atila Alves Pinto**, anteriormente qualificado(a), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO INTER S/A.**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, para garantia da dívida no valor de **R\$ 253.010,00** – já incluso despesas acessórias, que será paga por meio de **360** prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial de **R\$ 2.817,55**, à taxa de juros nominal de **10,03%** ao ano, equivalente à taxa efetiva de **10,50%** ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos **10 de maio de 2022**. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei,

os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202200953150068009CJM. (Executado por: Kaliane Nascimento).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 14/07/2022.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 13 - Prenotação nº 265.177

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento do BANCO INTER S/A, (CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01), datado de 21 de novembro de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 104881.24.0 (Inscrição nº 1.1627.001.03.1646.0004.1 – Sequencial nº 1032193.4), tendo sido recolhido o valor de R\$ 11.100,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 370.000,00, em data de 18/11/2024, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi CONSOLIDADA pelo valor de R\$ 370.000,00 em favor do fiduciário BANCO INTER S/A, considerando que os fiduciantes, Atila Alves Pinto e Aline Carla de Brito Vieira, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados no dia 20 de agosto de 2024, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº R.11-(compra) e R.12-(alienação fiduciária), em data 14/07/2022, junto à credora, “não purgou a mora” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – Ofícios nº 801 e 802/2024-R.Int que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “negativo” para os CPFs dos transmitentes/devedores, conforme código HASH gerado para essa consulta: eeda.08e4.585c.9c08.e80f.496d.810e.f213.f198.a9b3/6f35.7125.95f5.e62f.1500.d55d.dd5c.5b6d.6929.f3ce. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150165283WSF. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 03/12/2024.



Airene José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -